



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS SÃO JOSÉ

RESOLUÇÃO Nº. 14/2016/CC-SJ

São José, 16 de dezembro de 2016.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 471 de 29 de janeiro de 2016 (DOU nº. 21 de 1º de fevereiro de 2016), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando a necessidade de limpeza das fossas e a necessidade de dedetização do Câmpus São José,

Considerando a reunião do Colegiado do Câmpus datada em 15/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão das atividades do Câmpus São José de 26 a 30 de dezembro de 2016, para realização da limpeza das fossas e dedetização e limpeza geral do Câmpus.

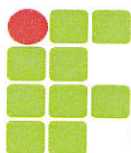
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data .

Publique-se e

Cumpra-se.

SAUL SILVA CAETANO

Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

CAMPUS SÃO JOSÉ
Rua José Lino Kretzer, 608 – Praia Comprida
CEP 88.103-310 - São José – SC
Fone: (48) 3381 2800 Fax: (48) 3247 6542
CNPJ 81.531.428/0001-62
Site: <http://www.sj.ifsc.edu.br>